

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº 002/2023 - SECULT, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, fundamentada no **Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para **CONTRATAÇÃO DA BANDA CHICABANA PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO FERIADO DE CARNAVAL NO DIA 18/02/2023, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE**, diretamente com a empresa **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA-ME**, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Crateús (CE), 23 de Janeiro de 2023.

Antônio Fernandes Alves Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de despesas da Secretaria de Cultura, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 002/2023 - SECULT, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA BANDA CHICABANA PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO FERIADO DE CARNAVAL NO DIA 18/02/2023, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE**, com duração do show de aproximadamente **1h40min**, diretamente com a empresa **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.930.542/0001-02**, com o Valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Crateús (Ce), 24 de Janeiro de 2023.

JANAINA MARTINS MOURÃO
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Cultura

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de CULTURA, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir: Processo nº 002/2023 - SECULT **Objeto:** CONTRATAÇÃO DA BANDA CHICABANA PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO FERIADO DE CARNAVAL NO DIA 18/02/2023, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE, diretamente com a empresa **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA-ME. Valor:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Declaração de Inexigibilidade** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, Ordenadora de Despesas da Secretaria Da Cultura.

Crateús (CE), 23 de Janeiro de 2023.

Antônio Fernandes Alves Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE
CRATEÚS
Fazendo Mais Por Você



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da Inexigibilidade de licitação n.º 002/2023 - SECULT, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA BANDA CHICABANA PARA APRESENTAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO FERIADO DE CARNAVAL NO DIA 18/02/2023, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE**, foi afixado no dia **24 de Janeiro de 2023** no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a Lei Orgânica Municipal, Caput II, Artigo 93, legislação em vigor.

Crateús (CE), 24 de Janeiro de 2023.

JANAINA MARTINS MOURÃO
Ordenadora de Despesas da Secretaria da Cultura